



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

LEI Nº 628 DE 21 DE JUNHO DE 1.979.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
ATLÉTICO OLÍMPICO"

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL
DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Públi
ca o ATLÉTICO OLÍMPICO, entidade civil, estabelecido nes-
ta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 21 de junho de/79

W. P. F.
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal.



Recy

Liv. 10

Fls. 75 vº

Em. 21-06-79

U. José